



Colatina, 05 de março de 2026.

OFÍCIO GAPRE Nº088/2026

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 626/2025 – Projeto de Lei nº 170/2025, de autoria do Vereador Ângelo Stelzer

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 626/2025 - Projeto de Lei nº 170/2025, de autoria do Vereador Ângelo Stelzer, estamos remetendo as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e SEDUMA, para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Legenda

☐ Lotes

☐ Quadras

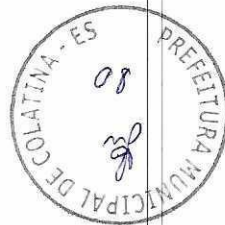
☐ Logradouros

Projeção Transversa de Mercator
DATUM SIRGAS 2000
Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE FAZENDA



PROCESSO: Nº 19004/2025

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 19004/2025, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 626/2025, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da rua citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA NEUZA MARIA SANDRINI REZENDE a Rua K, que se inicia na Rua João Baptista Dallapicula, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.282.0243.001; e termina na Rua Sebastiana Azevedo Carneiro, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.282.0037.001, no Loteamento Residencial Real Garden, Bairro Fazenda Vitali.

Segue o mapa de localização na fl. 07.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Colatina.

Atenciosamente,

Colatina, 04 de março de 2026.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Assistente administrativo/Coordenador de Cadastro Imobiliário

Matrícula nº 110621

Decreto nº 30.297/2025

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850

TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.